



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 213/2026

Sumário: Aposentando Carlos Moreno Fortes Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Carlos Moreno Fortes Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 02/10/2025 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15/10/2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 224 060,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.